

CONSIDERANDO o que consta da instrução do Processo 2021.18000.19116.0.001389-SIGED (Vol. I)

RESOLVE:

DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, *com ônus para o órgão de destino*, a cessão das servidoras abaixo nominadas, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, com efeitos a contar das respectivas datas.

COM EFEITOS A CONTAR DE 1º.01.2021			
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR
CINTIA MARIA DOS SANTOS DEZINCOURT	Auxiliar Municipal/Auxiliar Administrativo	080.722-2 A	Portaria nº 120/2021-SEMED. Publicação: DOM Edição nº 5.029, de 10.02.2021

COM EFEITOS A CONTAR DE 11.03.2021			
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR
MARTHA BRITO DE SOUZA	Técnico Municipal/Assistente de Administração	121.946-4 A	Portaria nº 128/2020-SEMED. Publicação: DOM Edição nº 4.847, de 25.05.2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de maio de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021 - SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiário, publicado no Diário oficial do Município – DOM, de 17/2/2020, Edição nº 4782;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários – PSPSCE, objeto dos Processos Administrativos nº 2020.16330.16347.0.000199 – SEMAD e nº 2020.16330.16347.0.000713 – SEMAD;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 – GS/SEMED, que ESTABELECE orientações sobre o Programa Municipal de Estágio Remunerado – PMER, realizado por meio de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários – PSPSCE, com a finalidade de atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, publicado no Diário oficial do Município – DOM, em 11/09/2020, Edição nº 4924, Caderno II;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2020 – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, publicado no Diário oficial do Município – DOM, em 18/11/2020, Edição nº 4969, Caderno II;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, republicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 21/12/2020, Edição 4991, Caderno II, homologado por meio da Portaria

nº 299/2020-SEMED, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 31/12/2020, Edição nº 4969;

CONSIDERANDO a manifestação constante do Relatório Final da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários, de 22.12.2020;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0967/2021-GS/SEMEF, de 12/05/2021, objeto do Documento Siged nº 2021.11209.15445.9.069076,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários Nível Médio e Superior de que trata o Edital nº 01/2020 - SEMAD, a partir do dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do presente Edital, até o dia 10/06/2021, no horário de 8h às 14h, em dias úteis, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, situada na Avenida Brasil, nº 2971, Compensa, CEP 69.036-110, Manaus/AM, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área de estágio na qual o candidato conste como aprovado, conforme item 14.4 do referido Edital:

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 502. ARQUITETURA E URBANISMO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
VICTORIA ALVES DA SILVA	48º	432324	25892169
AYLLA EMANUELLE SILVEIRA	49º	433648	28501179
ANAELY DE FREITAS AZEVEDO	50º	442431	31960910
SAMYA FABIANA DOS SANTOS ELIAS	51º	433546	29802466
THAYSLA COSTA DA SILVA	52º	433604	27789160

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 510. ENGENHARIA CIVIL			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
DANIEL AMARAL DOS SANTOS NETO	55º	429667	29627737
RAFAEL DA SILVA BATISTA	56º	442245	20390165
LUIZ HENRIQUE DOS REIS FEITOSA	57º	441902	22489878
PÂMELA SILVEIRA RODRIGUES	58º	445794	27816150
AGATHA CAROLINA REIS DE ARAUJO	59º	429305	29314380

Art. 2º Para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o candidato deverá:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos, se for o caso;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino, se for o caso;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio para a qual concorreu e se classificou, comprovadas junto à perícia médica oficial;
- Possuir a escolaridade exigida para o curso em que foi aprovado e estar regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

PARÁGRAFO ÚNICO. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no *caput* deste artigo, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos e exames médicos constantes no Art. 3º no prazo de até o dia 10/06/2021 impedirá a contratação do candidato, implicando sua eliminação definitiva do Processo Seletivo.

Art. 3º Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré-Contratual, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, que concluirá quanto a sua aptidão física e mental para o exercício do estágio:

§ 1º Para a realização do Exame Médico Pré-Contratual, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e 1 (uma cópia):

- Encaminhamento do setor específico da Prefeitura;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- Comprovante de endereço, expedido nos últimos 2 meses (conta de água, luz, telefone ou celular);

- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 f) Laudo Médico pré-admissional;
 g) Declaração de matrícula original emitida pela Instituição de Ensino, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e ano/período cursado, emitida por no máximo 15 (quinze) dias;
 h) Comprovante de titularidade bancária, contendo o número da Agência e da conta corrente no Banco Bradesco S/A, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
 i) Se o candidato for menor de idade: apresentar fotocópia do RG e CPF do responsável.

§ 2º O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º Para a realização do Exame Médico Pré-Contratual, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo;
 b) Raio X do Tórax AP e perfil (com laudo médico);
 c) Atestado de sanidade física e mental.

§ 4º Os exames descritos no § 3º deste artigo poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Médico Pré-Contratual.

§ 5º Nos resultados dos exames descritos no § 3º deste artigo deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§ 6º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital ou fotocopiados.

§ 7º No Exame Médico Pré-Contratual todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

§ 8º O candidato que for considerado **INAPTO** no Exame Médico Pré-Contratual poderá apresentar recurso da decisão, na sede da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD**, durante horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de dois dias úteis, assim considerado o horário de funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal de Manaus/AM, contados da data em que se der ciência do resultado da inapetência ao candidato.

§ 9º Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o § 8º deste Edital, o candidato considerado **INAPTO** no Exame Médico Pré-Contratual estará impedido de ser contratado, podendo a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD** convocar o próximo candidato.

§ 10 O recurso referido no § 8º deste Edital suspende o prazo para a contratação do candidato.

Art. 4º O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos exigidos no art. 3º, § 3º, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia imediatamente subsequente à data de publicação deste Edital, não terá o Termo de Compromisso de Estágio – TCE assinado e nem iniciará o estágio remunerado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Descumprido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, o candidato será considerado desistente, para todos os efeitos, procedendo-se a chamada do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Manaus, 26 de maio de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE NEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021 - SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiário, publicado no Diário oficial do Município – DOM, de 17/2/2020, Edição nº 4782;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários – PSPSCE, objeto dos Processos Administrativos nº 2020.16330.16347.0.000199 – SEMAD e nº 2020.16330.16347.0.000713 – SEMAD;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 – GS/SEMAD, que ESTABELECE orientações sobre o Programa Municipal de Estágio Remunerado – PMER, realizado por meio de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários – PSPSCE, com a finalidade de atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, publicado no Diário oficial do Município – DOM, em 11/09/2020, Edição nº 4924, Caderno II;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2020 – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, publicado no Diário oficial do Município – DOM, em 18/11/2020, Edição nº 4969, Caderno II;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, republicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 21/12/2020, Edição 4991, Caderno II, homologado por meio da Portaria nº 299/2020-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 31/12/2012, Edição nº 4969;

CONSIDERANDO a manifestação constante do Relatório Final da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários, de 22.12.2020;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº 040/2021-Frequência/SEMAD, de 19/04/2021, inserida nos autos do Documento Siged nº 2021.18000.19117.9.035999,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários Nível Médio e Superior de que trata o Edital nº 01/2020 - SEMAD, a partir do dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do presente Edital, até o dia 10/06/2021, no horário de 8h às 14h, em dias úteis, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, situada na Avenida Mário Ypiranga Monteiro, Nº 2549, Adrianópolis, CEP: 69050-030, Manaus/AM, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área de estágio na qual o candidato conste como aprovado, conforme item 14.4 do referido Edital:

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 502. ARQUITETURA E URBANISMO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
ARIANA FATIMA PEREIRA DE ANDRADE	53º	441599	27859290

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 503. CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
MATEUS DE SOUZA LIMA	26º	442329	29048664

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 505. COMUNICAÇÃO SOCIAL			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
RICARDO RAMOS	8º	441101	2138736

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 506. DIREITO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
ANA BEATRIZ DA SILVA BELOTA	49º	445174	2659105-7
JOÃO VITOR LISBOA BATISTA	50º	434497	7608149

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 510. ENGENHARIA CIVIL			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
MARCELO DOS SANTOS ARAUJO	60º	441031	30204607
JOÃO BOSCO CORREA RUBIM FILHO	61º	428520	28953703

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 516. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
MARCIA HONORATO APARICIO	7º	430986	20345992

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 519. PEDAGOGIA			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
VIVIAN RIBEIRO DE SOUZA	15º	447744	32244282
EDILENE DOS SANTOS COSTA	16º	436291	09855360
ADRIANA MILENA RIBEIRO DE MATOS	17º	428070	23446234
JANAINA FERREIRA LIMA	18º	430137	32767897
SARA JANE DOS SANTOS FERREIRA	19º	447525	25884654
DAIANE DA SILVA CASTRO	20º	439893	28854586
YASMIN CAROLINE DE AZEVEDO FILGUEIRAS	21º	435585	3120005-2
WANDERLEIA DA SILVA BARBOSA	22º	444177	33120749
SERGIO DE ARAUJO VICENTE	23º	441432	15459675
MARIA GABRIELLY FREITAS ROCHA	24º	438027	3080629-1
ERICA JULIANA COUTINHO BANDEIRA	25º	440422	18635687
ANDRESSA CAMPOS ALVES	26º	443758	24012688
YASMINE THAIS DOS SANTOS XAVIER	27º	440027	30000912
VALDENIZA SILVA DE SOUZA	28º	436233	13212109
JAMILLE CARDOSO NEPOMUCENO	29º	431919	21216959
POLIANE	30º	437598	24544205
KAROLINE COSTA MULLER	31º	438913	25288482
CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA	32º	432351	27831680
SILVIA SUELY SOARES SANTIAGO	33º	444096	09246088
SILVANA DE MOURA SOUSA	34º	431916	18987850
SUZANE DA SILVA CUNHA	35º	439139	2872289-2
RUTH ANA FERNANDES DOS SANTOS	36º	437761	12697486
LORENA NAYARA AZEVEDO DA SILVA	37º	438416	20359055
ANDRÉ DA COSTA NASCIMENTO	38º	441739	11427477
GABRIELA CRISTINA SINFRONIO PONTES	39º	435938	25850914
EMERSON ARAUJO DA SILVA	40º	439077	28946006
MONIQUE LUANA LOBATO FARIAS	41º	432061	29288452
AMAURY CUNHA DA SILVA	42º	428316	29586216
MARCELA DOS SANTOS BARBOSA	43º	430786	20311427
CRISTINA ALFAIA DE MENDONÇA	44º	431358	25410741
MARIA AUGUSTA CAVALCANTE PEREIRA	45º	436901	32239556
BEATRIZ BRAZÃO DOS SANTOS	46º	436325	31685919
NATHALIA GRANA PEREIRA	47º	438757	34101039
DJANE THEMOTEO DA SILVA	48º	428988	17898382
FATIMA TEIXEIRA BARRETO	49º	435501	19746369
SABRINA FELICIO PAIM	50º	429566	28432347
ELAISE AMARAL CORREA	51º	431028	32648987
ELCIA ALMADA BARRETO FILHA	52º	429128	120074465-2
ROBERTA RIBEIRO MIRANDA	53º	430871	50347417-4
PRISCILA DE OLIVEIRA FERREIRA	54º	436220	19720157
RAFAEL ANDREY GOES CORREA	55º	439776	31088589
FERNANDA HUMBERTO GOMES VIEIRA	56º	433974	28760328
ELAINE OLIVEIRA DAVID	57º	430238	128549946
BLENDA AQUINO DO SACRAMENTO	58º	428603	15189872
CRISLENE LOPES DA SILVA	59º	431283	27569837
ITALO	60º	444923	3187755-9
GIRLENE FONSECA	61º	445510	17156327
ALVINE BARAUNA ONO	62º	428794	19700806
ALYNE JOYCE DA SILVA DE SOUZA	63º	444097	28002385
ISABEL SANT ANNA LOPES	64º	432640	1945470
SANDY ALVES DE SOUZA	65º	437581	31354734
LIANA MARIA DA SILVA RIBEIRO	66º	429016	32240287
JANEILE FERREIRA DA SILVA	67º	438401	22995447
DOUGLAS BIASE GRANA	68º	430028	29144060
VITORIA CRISTINA PAES MICHILES	69º	430232	3057483-8
SAMARA DA ENCARNÇÃO GOMES	70º	446972	3117095-1
DEBORA SOUZA DE LIMA	71º	446910	28435168
ALICE JORDANA MORENO MONTEIRO	72º	438085	28946529
GABRIELA GOMES ALVES	73º	443868	28832973
SARAH FARIAS DA COSTA	74º	441299	32396910
SONIERE ALVES RIBEIRO	75º	445418	07422644
ELIELSON ROCHA DE LIMA	76º	441287	28020081
JOQUEBEDE DE SOUZA NASCIMENTO	77º	432482	13888722
LEIDIANE RAQUEL DE ARAUJO SOUSA	78º	431451	15769321
ANDRÉA DOS SANTOS SOUZA	79º	433454	21399930
LUELEM DA SILVA E SILVA	80º	430563	23048042
AGATA LOURDES MORARS TERÇO	81º	445697	32374062
DAIANA PAULINA ROBAYO FONSECA	82º	445652	3328690-6
MARIA ELIDA MOTA SARAIVA	83º	447146	09120556
SANDRA MARQUES MOREIRA	84º	429120	16666690
DIONAS CARLAS MACHADO DE FREITAS	85º	440284	19563345
CRISTINA DA SILVA ARAUJO	86º	440571	19959982
VALDA MARIA MENDONÇA DE SALES	87º	433528	2161935
NIVEA CAROLINE SAMINEZ LIMA	88º	441781	0288616420050

GREYCE PORTELA LIMA DA SILVA	89º	441373	18161936
FRANCINARA OLIVEIRA GOMES	90º	429309	22692215
ANNIE BEATRIZ PACHECO BRAGANÇA	91º	428357	26742187
DEYSIANE DA SILVA ALVES	92º	435998	28342100
JOYCE RIBEIRO AZEVEDO	93º	428209	28345045
THAIS BRAGA HORTA	94º	444872	26794136
KARINE DIAS CABRAL	95º	438579	30919304
ALDILENE COSTA PINHEIRO	96º	446020	15391116
JERUZA NAARA MOUZINHO DE BRITO	97º	439457	1969730-9
THEINA BRANDAO	98º	430651	10823603
VALDENORA BASTOS GARCIA	99º	434590	13409042
NORMA DA SILVA MAGNO	100º	429020	16856627
MARGARETH PEREIRA MARQUES	101º	432863	18703623
FELIPE COSTA PASSOS ANVERES	102º	445059	31095410
JOANNA KAROLINNE MOTA DE OLIVEIRA	103º	438290	22686347
DEBORAH CRISTINA MARINHO BATISTA	104º	428790	2969192-3
VANESSA FERREIRA LIMA	105º	433018	28922255
RANNELY ROBERTA SALIGNAC DOS SANTOS	106º	428439	236.441
ADRIANA CARVALHO DA SILVA	107º	434974	18199410
MIRIAN LEAL CAVALCANTE	108º	437360	18739580
ROSIANE PAZ CORREA	109º	436143	21261881
LARISSA MENDONÇA SANTOS DE ANDRADE	110º	434415	8346542
REBEKA MOURA DE ABREU RIBEIRO	111º	438822	25816837
JULIANE ARAUJO DA SILVA	112º	435912	30527139
ISIS DA COSTA GUIMARAES	113º	429538	32199457
DRYELLE FABIANE ALBUQUERQUE DE ALENCAR	114º	437078	2434384-6
KELLANY DOS SANTOS CASCAES	115º	443613	20801211
SERJANE GAMA MOTA	116º	440823	25623206
CARLA CAROLINA DA COSTA MATOS	117º	436810	28192583
GISELLE DA SILVA TEIXEIRA	118º	428875	28541219
AYRA BIANCA SOARES DE ARAUJO	119º	444552	29466474
MARIA BRENDA MOURA PEDROSA	120º	439914	27936660
KARINA VITÓRIA DE SOUZA FERREIRA	121º	433519	30056594
LARA EMANUELLA TIAGO MENDES	122º	438382	31353479
ANDRIELLY GOMES DE FARIAS	123º	433348	31390390
ALMIRA MARTINS SILVA E SILVA	124º	442918	30703689
FRANCINEI SOUZA DE LIMA	125º	441419	06971075
ALANE ANAIARA AYRES COIMBRA	126º	428995	25721399
ALICE BARBOSA DE SOUSA	127º	430166	29976960
MARCOS WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA	128º	433341	29995671
ANTÔNIA JAQUELINE VITOR DE PAIVA	129º	441737	28430093
MAYCON NASCIMENTO DA COSTA	130º	434060	30049075
ALICE PETRA DE SOUZA CALDAS	131º	445103	24072680
MICHELLE OLIVEIRA DE CASTRO	132º	438115	15564690
GIZELE BITAR MONTEIRO	133º	438917	15964108
WALDENICE RAMOS DINIZ	134º	434943	25292358
SAMARA LOPES LEMOS	135º	432375	32115482
GLENDIA KENYA FARIAS DA SILVA GURGEL	136º	432422	17080720
LUÍZA CARLA QUEIROZ IANNUZZI	137º	435685	29556171
FABIOLA ESQUERDO PINTO	138º	444425	8236124
MARIA TARCISA MARQUES MARTINS	139º	431325	8772509
JESSICA CARDOSO DA SILVA COSTA	140º	439733	18069096
BRUNO ODILON DA SILVA	141º	436438	38030535
THALYSSON KELVYN DO MONTE	142º	430440	29948444
ALESSANDRA KELEN SOUZA AGUIAR	143º	429268	24491640
BARBARA CRISTINA CUNHA DA SILVA	144º	433458	7467223
YARA SOUZA DA SILVA	145º	429809	29017947
KELLY FREITAS DA SILVA	146º	435442	18687466
RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	147º	445137	23242523
NATALY DA SILVA SOUZA	148º	440007	22968733
KARINA ASSIS DE SOUZA	149º	434059	28334655
ARIANNY SOARES COSTA	150º	439779	29293324
MARIANA ROSA DE OLIVEIRA AZEVEDO	151º	432571	29723728
JEIMES RENDRIX RAMOS DE SENA	152º	429288	35177047
SANDRA LOHAYNE FREITAS DE SOUSA	153º	445361	2944972-3
ARYANNA SANTOS CAVALCANTE	154º	443327	29021880
ELIZABETH DIAS MARTINS	155º	439017	09441581
EDIENY BRITO DA SILVA	156º	429368	128219609
MARIUCHA LOUREIRO SICSU	157º	438880	13776665
ALINE DANIELLE DA SILVA LIMA	158º	441389	15813525
MANASSÉS ALVES VILAÇA	159º	428184	20776519
JACKELINE DA SILVA SOARES	160º	441249	1977949-6
ROSUMYRA BARBOSA DA SILVA	161º	441505	20032447
ESTER DE FREITAS VIANA	162º	440797	27174956
MARIA GABRIELA PEREIRA RODRIGUES	163º	429445	2406034-8
RAIDRINE MOÇAMBITTE VIANA	164º	439822	28331109
CAROLINE PIRES RODRIGUES	165º	447090	30138965
LAIZA BRENDA TAVARES CASTRO	166º	429581	31443850
MARIA CRISTINA NUNES DA SILVA	167º	445884	6776361
ALEXANDRE SAMPAIO PAULINO	168º	444745	21260192
BIANCA PAIXÃO NEVES	169º	437527	22596941
JESSICA OLIVEIRA RAMOS	170º	439151	27173437
JUDITH ROCHA DO CARMO	171º	433561	12073180
KAMILA DA SILVA CORREA	172º	436407	24189383
VITOR HUGO PEREIRA DE MELO DA COSTA	173º	428702	2695463
BRUNA KELLEN SANTOS SERRÃO	174º	431524	24866202
DINAIRA RABELO DO NASCIMENTO	175º	428409	31478530
THAIS CAMPOS COSTA	176º	433547	30072344
ANA ESTER BATISTA DA SILVA	177º	439575	33186588
MANUELINA DO CARMO LOBATO FERNANDES	178º	432341	170305591
MARIYANE SOUZA SALES	179º	429470	21215243
ANA PAULA DA SILVA MATOS	180º	430077	2883697-9
LUIZ CARLOS BRAGA FREIRE	181º	428636	30977916
ALADE FERREIRA DOS SANTOS	182º	438544	36743321
ELIANE EDITE DOS SANTOS SILVA	183º	433965	29734339

PATRICIA MIGUEL HONORATO	184º	443335	26041324
JAD KRYSLLEN BRANDAO VENANCIO	185º	441695	28644468
LUANA THAYS SERZEDELO FERREIRA	186º	441659	3313400-6
ANA ALICE SILVA MOITA	187º	439101	3089907-9
VICENCIA FIGUEIREDO COSTA	188º	431577	2003023010830
JAIME EDUARDO COSTA GOMES	189º	446073	2860520-9
FLAVIA EUGENIA RODRIGUES DE SOUZA	190º	431868	30396905
ADRIANA PEREIRA COSTA	191º	436289	12670189
SOLINY FRANCO LIMA	192º	433894	18490042
JESSICA COSTA DE OLIVEIRA SALES	193º	433801	20276885
ANNY CAROLINE SILVA SALES	194º	428091	21129681
MARIANA DANTAS SOUZA	195º	433588	24340120
KARLA BARROS MACIEL	196º	434205	28616472
MAYARA MARINHO MAMEDES	197º	444946	2896933-2
ANDRIA DOS SANTOS MORAES	198º	446162	3108331-5
ADRIA KAMILA SOARES DE ARAUJO	199º	444516	29466717
RAYSSA FONTENELE ARAUJO	200º	447385	29695864
RAMON RODRIGUES MELO	201º	444804	3258646-9
JULIANE REBECA MONTEIRO DA SILVA	202º	440493	31392580
MILENA BIANCA SILVA FARIAS	203º	428893	30703018
JENIFER PRISCO DA SILVA	204º	432174	3307634-0
YASMIN RIBEIRO CORDEIRO	205º	432461	3268226-3
MARINDIA KRACHINSKI DO NASCIMENTO	206º	439640	12535451
JHANIHEIRY VASCONCELOS CAVALCANTE DOS SANTOS	207º	442935	15905756
EURIANE DE SOUZA SALES DOS SANTOS	208º	435838	16576039
ROSANGELA DE SOUZA RAMOS	209º	442914	21862818
JOANA DARCI DA SILVA SILVA	210º	434485	24623725
ROBERTO DEGASPERI GALDINO	211º	440984	29350069
NAYARA DE SOUZA COSTA	212º	447790	30948436
MARIANA MARTINS DOS SANTOS	213º	443867	29959292
DEBORAH CECILIA RODRIGUES GUERRA MITOZO	214º	428208	22889973
KRISTOFFER THIAGO DOS SANTOS ALVES	215º	431609	32978146
LUAN PINHEIRO MONTEIRO	216º	430109	31133282
LUANA LARISSA MENDONÇA PEREIRA	217º	432058	32511833
REBECA DA COSTA CARVALHO	218º	429660	31322816
LUANA RODRIGUES BEZERRA	219º	434605	33216533
JANAYNE NERI MARIALVA	220º	437389	3202926-8
MARACI ALENCAR GARCIA	221º	445022	1421085-1
RAQUEL SANTOS DA SILVA	222º	447266	17255465
ANNE LARISSA BASTOS FURTADO	223º	444432	2639120-1
LARISSA PAULA ALBUQUERQUE LIMA	224º	442809	0282214633
RAFAELLA THEREZA GONÇALVES LINS	225º	429489	18167586
RAISSA PACIFICO GOMES	226º	434676	32561024

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 520. PSICOLOGIA			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
EMANUELLE VIANA DE CASTRO	69º	435261	7627855
CARMEM ESTHER GOMES FARIAS	70º	432262	30323452

NÍVEL MÉDIO			
CURSO: 301. ENSINO MÉDIO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
DANIEL ALVES BANDEIRA	337º	444259	32478666
KAIKE MACIEL	338º	432800	3164302-7
MARIANE DE CARVALHO DANTAS	339º	446237	32380720
REBECA SOUZA DE OLIVEIRA	340º	441439	31777538
EVELYN MICHELLE MOTA PEREIRA	341º	447597	29436907
ANTONIO MARCOS BELO ASSEN	342º	439447	34363297
GUSTAVO BATISTA ANDRADE	343º	443432	30731291
JOAO MARCELO RUBERTO DE FIGUEIREDO	344º	445038	32909365
JORGE CORRÊA DE OLIVEIRA FILHO	345º	437440	35359056
INACIO REIS DOS SANTOS	346º	431531	70418229236
VITOR DE SOUZA OLIVEIRA	347º	440697	3040992
YASMIN DA SILVA NASCIMENTO	348º	430191	33788510
PAULO VITOR DE SOUZA FREITAS	349º	428754	04376936278
ADRIANE D' PAULA PEREIRA DE SOUSA	350º	431920	1968082-1
MURILO	351º	439301	32273320
DIEGO SOUZA DE LIMA	352º	436481	247
MONIK CHRYSTINE PORTO DE ARAUJO	353º	443856	3136651-1
FELIPE DA SILVA E SILVA	354º	437029	3332141-8
FELIPE VITOR FROTA DOS SANTOS	355º	445498	35444550
ROBSON DIAS DE SOUZA JUNIOR	356º	436166	29898250
LUIS CLAUDIO FIGUEIREDO DA SILVA	357º	447583	31080758
ISABEL DA TRINDADE CAMPOS	358º	429585	33575282
SARAH ANDRESSA BARBOSA BRASIL	359º	446372	33899100
ISAQUE SANTIAGO LEAL RODRIGUES	360º	442729	33051160
RAIMUNDO MOURA NUNES	361º	439314	14657562

Art. 2º Para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o candidato deverá:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos, se for o caso;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino, se for o caso;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio para a qual concorreu e se classificou, comprovadas junto à perícia médica oficial;
- Possuir a escolaridade exigida para o curso em que foi aprovado e estar regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

PARÁGRAFO ÚNICO. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no *caput* deste artigo, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos e exames médicos constantes no Art. 3º no prazo de até o dia 10/06/2021 impedirá a contratação do candidato, implicando sua eliminação definitiva do Processo Seletivo.

Art. 3º Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré-Contratual, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, que concluirá quanto a sua aptidão física e mental para o exercício do estágio:

§ 1º Para a realização do Exame Médico Pré-Contratual, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e 1 (uma cópia):

- Encaminhamento do setor específico da Prefeitura;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- Comprovante de endereço, expedido nos últimos 2 meses (conta de água, luz, telefone ou celular);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Laudo Médico pré-admissional;
- Declaração de matrícula original emitida pela Instituição de Ensino, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e ano/período cursado, emitida por no máximo 15 (quinze) dias;
- Comprovante de titularidade bancária, contendo o número da Agência e da conta corrente no Banco Bradesco S/A, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- Se o candidato for menor de idade: apresentar fotocópia do RG e CPF do responsável.

§ 2º O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º Para a realização do Exame Médico Pré-Contratual, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- Hemograma completo;
- Raio X do Tórax AP e perfil (com laudo médico);
- Atestado de sanidade física e mental.

§ 4º Os exames descritos no § 3º deste artigo poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Médico Pré-Contratual.

§ 5º Nos resultados dos exames descritos no § 3º deste artigo deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§ 6º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital ou fotocopiados.

§ 7º No Exame Médico Pré-Contratual todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

§ 8º O candidato que for considerado **INAPTO** no Exame Médico Pré-Contratual poderá apresentar recurso da decisão, na sede da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD**, durante horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de dois dias úteis, assim considerado o horário de funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal de Manaus/AM, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

§ 9º Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o § 8º deste Edital, o candidato considerado **INAPTO** no Exame Médico Pré-Contratual estará impedido de ser contratado, podendo a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD** convocar o próximo candidato.

§ 10 O recurso referido no § 8º deste Edital suspende o prazo para a contratação do candidato.

Art. 4º O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos exigidos no art. 3º, § 3º, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia imediatamente subsequente à data de publicação deste Edital, não terá o Termo de Compromisso de Estágio – TCE assinado e nem iniciará o estágio remunerado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Descumprido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, a candidata será considerada desistente, para todos os efeitos, procedendo-se a chamada do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Manaus, 26 de maio de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE DEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E GESTÃO - SEMAD
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiário, publicado no Diário oficial do Município – DOM, de 17/2/2020, Edição nº 4782;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários – PSPSCE, objeto dos Processos Administrativos nº 2020.16330.16347.0.000199 – SEMAD e nº 2020.16330.16347.0.000713 – SEMAD;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 – GS/SEMAD, que ESTABELECE orientações sobre o Programa Municipal de Estágio Remunerado – PMER, realizado por meio de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários – PSPSCE, com a finalidade de atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, publicado no Diário oficial do Município – DOM, em 11/09/2020, Edição nº 4924, Caderno II;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2020 – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, publicado no Diário oficial do Município – DOM, em 18/11/2020, Edição nº 4969, Caderno II;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, republicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 21/12/2020, Edição 4991, Caderno II, homologado por meio da Portaria nº 299/2020-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 31/12/2012, Edição nº 4969;

CONSIDERANDO a manifestação constante do Relatório Final da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários, de 22.12.2020;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 480/2021-GS/SEMEF, de 16/03/2021, inserida nos autos do Documento Siged nº 2021.11209.15445.9.033428, inteirado pelo Ofício nº 0885/2021-GS/SEMEF, de 04/04/2021, matéria do Documento Siged nº 2021.11209.15445.9.063694,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários Nível Médio e Superior de que trata o Edital nº 01/2020 - SEMAD, a partir do dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do presente Edital, até o dia 10/06/2021, no horário de 8h às 14h, em dias úteis, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, situada na Avenida Brasil, nº 2971, Compensa, CEP 69.036-110, Manaus/AM, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área de estágio na qual o candidato conste como aprovado, conforme item 14.4 do referido Edital:

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 501. ADMINISTRAÇÃO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
GABRIEL NEVES QUADROS	52º	440858	30019559
DINNY JULIE DOS SANTOS LOPES	53º	430281	16280580
EDINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	54º	444796	29067790

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 503. CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
RONDINELLE SILVA DE OLIVEIRA	27º	428452	28828275
LEILA APARECIDA VASCONCELOS CABREIRA	28º	436814	20279809
JHONATHAN LEITE DE OLIVEIRA	29º	433736	26396669
RAQUEL DANIELE MARINHO DE SOUZA	30º	447812	30815150
MARINA DE SOUZA GUEDES	31º	445337	23260372
DAYVISON FARIAS DE CARVALHO	32º	437586	19834284
PRISCILA AMORIM WEECKS FERNANDES	33º	429691	26451590
RENATA MARIA DA SILVA	34º	435757	18431291

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 504. CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
MATHEUS BICHARRA LIMA	14º	428151	30687926
DÉBORA BARBOSA LISBOA	15º	441332	3693333
PAULO VICTOR GONÇALVES DA SILVA	16º	444239	30432308
VITOR BRAGA VIANNA	17º	443967	0100802552
DALETH CECILIA DA COSTA DINIZ	18º	447867	27172309
FLAVIA NICACIO DE ARRUDA	19º	440924	29473853

Art. 2º Para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o candidato deverá:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos, se for o caso;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino, se for o caso;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio para a qual concorreu e se classificou, comprovadas junto à perícia médica oficial;
- Possuir a escolaridade exigida para o curso em que foi aprovado e estar regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

PARÁGRAFO ÚNICO. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no *caput* deste artigo, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos e exames médicos constantes no Art. 3º no prazo de até o dia 10/06/2021 impedirá a contratação do candidato, implicando sua eliminação definitiva do Processo Seletivo.

Art. 3º Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré-Contratual, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, que concluirá quanto a sua aptidão física e mental para o exercício do estágio:

§ 1º Para a realização do Exame Médico Pré-Contratual, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e 1 (uma cópia):

- Encaminhamento do setor específico da Prefeitura;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- Comprovante de endereço, expedido nos últimos 2 meses (conta de água, luz, telefone ou celular);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Laudo Médico pré-admissional;
- Declaração de matrícula original emitida pela Instituição de Ensino, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e ano/período cursado, emitida por no máximo 15 (quinze) dias;

h) Comprovante de titularidade bancária, contendo o número da Agência e da conta corrente no Banco Bradesco S/A, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
i) Se o candidato for menor de idade: apresentar fotocópia do RG e CPF do responsável.

§ 2º O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º Para a realização do Exame Médico Pré-Contratual, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) Raio X do Tórax AP e perfil (com laudo médico);
- c) Atestado de sanidade física e mental.

§ 4º Os exames descritos no § 3º deste artigo poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Médico Pré-Contratual.

§ 5º Nos resultados dos exames descritos no § 3º deste artigo deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§ 6º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital ou fotocopiados.

§ 7º No Exame Médico Pré-Contratual todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

§ 8º O candidato que for considerado **INAPTO** no Exame Médico Pré-Contratual poderá apresentar recurso da decisão, na sede da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD**, durante horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de dois dias úteis, assim considerado o horário de funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal de Manaus/AM, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

§ 9º Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o § 8º deste Edital, o candidato considerado **INAPTO** no Exame Médico Pré-Contratual estará impedido de ser contratado, podendo a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD** convocar o próximo candidato.

§ 10 O recurso referido no § 8º deste Edital suspende o prazo para a contratação do candidato.

Art. 4º O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos exigidos no art. 3º, § 3º, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia imediatamente subsequente à data de publicação deste Edital, não terá o Termo de Compromisso de Estágio – TCE assinado e nem iniciará o estágio remunerado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Descumprido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, o candidato será considerado desistente, para todos os efeitos, procedendo-se a chamada do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Manaus, 26 de maio de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Convênio nº 006/2021, celebrado em 11/05/2021.
2. **PARTÍCIPE:** O MUNICÍPIO DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Lamara Sociedade de Crédito Direto S/A.
3. **OBJETO:** O Convênio tem por finalidade o credenciamento de instituição financeira para a concessão de desconto de empréstimos e

financiamentos aos servidores públicos municipais, mediante consignação em folha de pagamento.

4. **PRAZO:** O Prazo de vigência do termo é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei e de acordo com a conveniência administrativa lastreada no interesse público.

Manaus, 11 de maio de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 259/2021-GCONT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017 – Prorrogação, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa Eyes NWhere Sistemas Inteligentes de Imagem LTDA;

CONSIDERANDO a prorrogação do contrato original referente à prestação de serviços de acesso à internet com circuitos de acesso em fibra óptica, incluindo fornecimento de hardware e softwares necessários à sua implantação com serviços de instalação, configuração, treinamento na solução de tráfego de rede no formato handson, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais, Faturas e/ou Recibos referentes à execução do contrato citado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SAYMON ERICKSON DA SILVA SOUZA	118.496-2E	GESTOR DO CONTRATO
CARLOS AUGUSTO SOUZA PEREIRA	110.703-8A	FISCAIS DO CONTRATO
MÁRIO EWERTON CATUNDA TAVARES	125.347-6A	
RÔMULO DE SOUSA MARTINS	124.881-2A	
RODRIGO TEIXEIRA OKADA	124.783-2A	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

II - ESTABELECE que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais, Faturas e/ou Recibos.

III - Esta portaria opera a efeitos a contar de 5 de Abril de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de maio de 2021.

NACIB SALEM JOSÉ NETO

Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento